



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 66. /2019

06 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 935/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Dispõe sobre denominação a nova rua "projetada nº17" na Vila Joaquim Moreira - distrito de Marrecas, na cidade de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. - Fica denominada de **JOÃO MOREIRA**, a Rua Projetada 17, localizada na Vila Joaquim Moreira - distrito de Marrecas, no Município de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de setembro de 2019.


Argintino Tomaz Filho
Vereador

ENCAMINHE-SE A: PARA EMISSÃO DE PARECER.
Em _____/_____/____
_____ Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09/10/2019

Presidente

Encaminhado à Comissão

Data _____/_____/____

Servidor: _____

Matrícula: _____